



**ORDEM INTERNA OI-RE-78/2017**  
**30 de março de 2017**

Divulga o Edital do Processo Seletivo de Mestrado 2017/2º semestre da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2017 / 2º SEMESTRE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO**

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) para ingresso no **2º semestre de 2017** estarão abertas no período de **03/04/2017 a 08/05/2017**.

**I – DOS CANDIDATOS**

1) Poderão candidatar-se neste processo seletivo:

- a) **Brasileiros** diplomados em cursos regulares de graduação, reconhecidos pelo MEC.
- b) **Estrangeiros residentes no Brasil**, portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou convalidado por IES pública brasileira.
- c) **Estrangeiros não residentes no Brasil**, portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou convalidado por IES pública brasileira.
- d) Aluno de graduação que tenha concluído o curso, porém, ainda não esteja de posse de seu diploma. Nesse caso, deverá apresentar, no ato da matrícula, o certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino.
- e) Portador de título de graduação obtido no Exterior sem convalidação, desde que encaminhe para o endereço eletrônico [cps.pos@mackenzie.br](mailto:cps.pos@mackenzie.br), durante o período de inscrições, comprovante de pedido de Revalidação do Título junto IES pública brasileira em curso reconhecido pelo MEC.

2) Não poderão candidatar-se neste processo seletivo:



- a) Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil egressos de cursos sequenciais ou de formação específica.
- b) Estrangeiros interessados nas Bolsas PEC-PG (Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação).

## II - DOS CURSOS E VAGAS

São oferecidas **254 (duzentas e cinquenta e quatro)** vagas, distribuídas pelos cursos de Mestrado, conforme o quadro abaixo:

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	CÓDIGO	DURAÇÃO (em meses)	
			Mínima	Máxima
<b>Administração de Empresas</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/administracao-de-empresas/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/administracao-de-empresas/</a>	<b>22</b>	<b>9018-2</b>	<b>18</b>	<b>24</b>
<b>Administração do Desenvolvimento de Negócios (Mestrado Profissional)</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/administracao-do-desenvolvimento-de-negocios/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/administracao-do-desenvolvimento-de-negocios/</a>	<b>20</b>	<b>0518-5</b>	<b>18</b>	<b>24</b>
<b>Arquitetura e Urbanismo</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/arquitetura-e-urbanismo/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/arquitetura-e-urbanismo/</a>	<b>15</b>	<b>9034-4</b>	<b>18</b>	<b>24</b>
<b>Ciências da Religião</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/ciencias-da-religiao/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/ciencias-da-religiao/</a>	<b>27</b>	<b>9803-5</b>	<b>18</b>	<b>24</b>
<b>Ciências e Aplicações Geoespaciais</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/ciencias-e-aplicacoes-geoespaciais/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/ciencias-e-aplicacoes-geoespaciais/</a>	<b>17</b>	<b>0026-4</b>	<b>18</b>	<b>24</b>
<b>Controladoria Empresarial (Mestrado Profissional)</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/controladoria-empresarial-profissional/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/controladoria-empresarial-profissional/</a>	<b>20</b>	<b>9674-1</b>	<b>18</b>	<b>24</b>
<b>Direito Político e Econômico</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/direito-politico-e-economico/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/direito-politico-e-economico/</a>	<b>20</b>	<b>9060-3</b>	<b>18</b>	<b>24</b>
<b>Distúrbios do Desenvolvimento</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/disturbios-do-desenvolvimento/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/disturbios-do-desenvolvimento/</a>	<b>25</b>	<b>9014-1</b>	<b>18</b>	<b>24</b>
<b>Economia e Mercados (Mestrado Profissional)</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/economia-e-mercados/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/economia-e-mercados/</a>	<b>27</b>	<b>0519-3</b>	<b>18</b>	<b>24</b>
<b>Educação, Arte e História da Cultura</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/educacao-arte-e-historia-da-cultura/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/educacao-arte-e-historia-da-cultura/</a>	<b>20</b>	<b>9037-9</b>	<b>18</b>	<b>24</b>
<b>Engenharia de Materiais e Nanotecnologia</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/engenharia-de-materiais-e-nanotecnologia/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/engenharia-de-materiais-e-nanotecnologia/</a>	<b>08</b>	<b>0515-0</b>	<b>18</b>	<b>24</b>
<b>Engenharia Elétrica e Computação</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/engenharia-eletrica-e-computacao/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/engenharia-eletrica-e-computacao/</a>	<b>18</b>	<b>0385-9</b>	<b>18</b>	<b>24</b>
<b>Letras</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/letras/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/letras/</a>	<b>15</b>	<b>9742-1</b>	<b>18</b>	<b>24</b>



III – DO CRONOGRAMA

03/abril/2017	Início das inscrições, exclusivamente pelo site <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a>
08/maio/2017	Término das inscrições
11/maio/2017	Divulgação dos locais, dos prédios e das salas onde serão realizadas as provas, pelo site <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a>
13/maio/2017 Sábado das 9h às 12h	<b><u>PROVA ESCRITA PARA TODOS OS CANDIDATOS</u></b> (Ver exceções na sequência deste quadro)
13/maio/2017 Sábado das 13h30 às 15h	<b><u>PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA</u></b>
15/maio/2017 2ª feira das 11h às 12h30min	<b><u>PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA</u></b> (Apenas para alunos estrangeiros residentes no Brasil)
22/maio/2017	Divulgação do resultado da prova de proficiência somente para os cursos: Administração de Empresas e Controladoria Empresarial – Classificatório Direito Político e Econômico – Eliminatório
23/maio/2017	Divulgação da lista de convocados para entrevista
24/maio a 30/maio/2017	Período da realização das entrevistas.
29/maio/2017	Resultado do Exame de Proficiência.
Até 09/junho/2017	Divulgação, por meio do site <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a> , RESULTADO FINAL, da Lista de Convocados para matrícula.
12/junho/06 à 19/junho/2017	Período de matrículas, unicamente pelo site <a href="http://www3.mackenzie.com.br/matriculaOnlinePos/inicio.php">http://www3.mackenzie.com.br/matriculaOnlinePos/inicio.php</a> Demais informações sobre matrícula, observar o item XIII deste Edital.

1) Candidatos ao curso de Mestrado em **Engenharia de Materiais e Nanotecnologia**, não realizarão a prova de conhecimento específico. Para estes, será aplicada **somente a prova de proficiência**.

2) Candidatos ao curso de Mestrado em **Engenharia Elétrica e Computação**, não realizarão a prova de conhecimento específico. Para estes, será aplicada **somente a prova de proficiência**.

**É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma deste Processo Seletivo por meio do site [mackenzie.br/mestrado\\_processoseletivo.html](http://www.mackenzie.br/mestrado_processoseletivo.html).**



#### IV – DA INSCRIÇÃO

- 1) A inscrição é feita **exclusivamente pela Internet** e deverá incluir a língua escolhida para a prova de proficiência, no campo específico da ficha de inscrição.
- 2) A inscrição só será efetivada mediante o pagamento da taxa por meio do boleto bancário impresso ao finalizar a inscrição.
- 3) O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 4) **Não serão aceitos depósitos bancários em nome do Mackenzie (UPM ou IPM).**
- 5) **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**
- 6) Os colaboradores da UPM e do IPM interessados em participar deste Processo Seletivo deverão comunicar sua inscrição à CPS, por meio do endereço eletrônico [cps.pos@mackenzie.br](mailto:cps.pos@mackenzie.br). A não comunicação poderá implicar em sua exclusão do Processo Seletivo.
- 7) Constatada alguma pendência financeira, a inscrição será cancelada e a taxa devolvida, salvo se comprovada a solução do débito junto ao Departamento de Cobrança do IPM (fones: 2114-8667 ou 2114-8516), antes do término do período de inscrições deste Processo Seletivo.

#### V – DOS DOCUMENTOS ANEXOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

- 1) Deverão ser anexados à ficha de inscrição, quando de seu encaminhamento, os seguintes documentos, **exclusivamente em pdf**:
  - a) *Currículo Lattes* atualizado. Outros formatos de currículos só serão aceitos no caso de candidatos estrangeiros.
  - b) Certificado de proficiência **obtido em outra instituição (caso possua)**, e que seja aceito pelo Regulamento do Programa, disponível para consulta no *site* do respectivo programa.
- 2) Candidatos estrangeiros poderão ter sua língua materna aproveitada como opção de proficiência, desde que sejam respeitadas as opções de línguas aceitas pelo Programa escolhido.
- 3) O envio de arquivos falsos e/ou vazios e/ou corrompidos e/ou que não correspondentes aos documentos estabelecidos neste Edital, incorrerão na exclusão da inscrição do candidato.
- 4) Concluído o preenchimento e o envio da inscrição, não será permitida qualquer alteração no curso ou na proficiência de língua estrangeira.

#### VI – DAS PROVIDÊNCIAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS

Para efeito da realização das provas, candidatos com condições especiais físicas/sensoriais e/ou com motivos religiosos, deverão encaminhar à CPS ([cps.pos@mackenzie.br](mailto:cps.pos@mackenzie.br)), impreterivelmente **ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

- 1) **Laudo emitido por especialista**, que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.



2) **Solicitação justificada e documentada pela respectiva entidade religiosa** que respalde o pedido de **alteração do horário** de realização da prova estabelecido no cronograma.

## VII – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As etapas e as exigências do Processo Seletivo específico para cada curso estão disponíveis no [site mackenzie.br/mestrado\\_processoseletivo.html](http://site.mackenzie.br/mestrado_processoseletivo.html).

## VIII – DOS CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – 1ª ETAPA

1) Para as **Provas de Conhecimento Específico e de Proficiência**:

a) **Nos dias e horários fixados no cronograma deste Edital**, será obrigatória a apresentação de documento original de identificação (RG) ou documento equivalente com foto (CNH, Carteira Profissional ou Passaporte), para a realização das provas.

b) Não será permitido empréstimo ou consulta de qualquer material durante a prova escrita.

c) Para a prova de conhecimento específico do curso de Controladoria Empresarial (Mestrado Profissional), será permitido o uso de calculadora. Não será permitido o uso do aparelho celular em substituição à calculadora.

d) A prova de proficiência em língua estrangeira consiste na tradução do texto da língua escolhida para o português.

e) Na prova de proficiência em língua estrangeira será permitido o uso de um único exemplar de dicionário totalmente unilíngue convencional, não-eletrônico e sem glossário com palavras em Português.

f) Na prova de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros será permitido o uso de um único exemplar de dicionário totalmente unilíngue convencional, não-eletrônico e sem glossário com palavras em língua estrangeira.

g) Não haverá vista ou revisão de prova.

h) A prova escrita é parte da seleção e de caráter eliminatório, com exceção dos cursos de Engenharia de Materiais e Nanotecnologia e Engenharia Elétrica e Computação.

2) Para a **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**:

a) Será exigida proficiência em 1 (uma) língua estrangeira dentre as opções oferecidas, salvo para aqueles que apresentaram certificado de outra Instituição no ato da inscrição, em conformidade com o regulamento do respectivo programa. Candidatos que tenham sido aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira realizado na Universidade Presbiteriana Mackenzie, há no máximo 5 (cinco) anos, estarão dispensados de novo exame.

b) **O candidato estrangeiro residente no Brasil** também deverá demonstrar conhecimento em **língua portuguesa**, mediante prova que consistirá na leitura, interpretação e redação de texto, realizada 100% em português, sendo-lhe exigido 90% de compreensão e redação para ser aprovado.



c) Conforme previsto no subitem V, 2, o candidato estrangeiro poderá ter sua língua materna aproveitada como opção de proficiência, desde que sejam respeitadas as opções de línguas aceitas pelo Programa escolhido.

d) Candidatos aprovados na prova escrita e reprovados na prova de proficiência de **caráter classificatório**, conforme previsto no Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e nos Regulamentos específicos dos Programas, deverão demonstrar a proficiência na língua estrangeira escolhida, antes da **data de depósito da qualificação**, sendo jubilados os que não cumprirem o prazo estipulado.

e) Candidatos aos cursos cuja proficiência em língua estrangeira é de **caráter eliminatório**, deverão demonstrar essa proficiência na prova específica, ou ter encaminhado a comprovação de proficiência (Item V, 1, letra "b") no ato da inscrição. Os reprovados não serão convocados para a próxima fase.

3) Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil submeter-se-ão a condições especiais de seleção, especificadas no ANEXO I deste Edital.

**Opções para proficiência em língua estrangeira - MESTRADO.**

CURSOS	LÍNGUAS	Caráter da Prova
Administração de Empresas*	Inglês	Classificatória
Administração do Desenvolvimento de Negócios (Mestrado Profissional)	Inglês	Classificatória
Arquitetura e Urbanismo	Espanhol; Francês; Inglês; Italiano	Classificatória
Ciências da Religião	Espanhol; Inglês	Classificatória
Ciências e Aplicações Geoespaciais	Inglês	Classificatória
Ciências Contábeis – Controladoria Empresarial (Mestrado Profissional)	Inglês	Classificatória
Direito Político Econômico	Alemão; Francês; Inglês; Italiano	Eliminatória
Distúrbios do Desenvolvimento	Espanhol; Francês; Inglês	Classificatória
Economia e Mercados (Mestrado Profissional)	Inglês	Classificatória
Educação, Arte e História da Cultura	Espanhol; Francês; Inglês; Italiano	Classificatória
Engenharia Elétrica e Computação	Inglês	Classificatória
Engenharia de Materiais e Nanotecnologia	Inglês	Classificatória
Letras	Espanhol; Francês; Inglês	Classificatória

**IX – DA ENTREVISTA – 2ª ETAPA**

1) As datas das entrevistas dos candidatos aprovados na 1ª Etapa, bem como o período das entrevistas constam do Cronograma deste Edital.



2) Mediante solicitação formal dos candidatos que residem a 300 km ou mais de distância da cidade de São Paulo, poderá ser pleiteada, diretamente com a respectiva secretaria do programa, a antecipação da entrevista.

#### X – DO RESULTADO FINAL

A lista de convocados para matrícula será publicada no site [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br), de acordo com o cronograma deste Edital.

#### XI – DA MATRÍCULA

1) As matrículas serão realizadas *on-line*, por meio do endereço eletrônico <http://www3.mackenzie.com.br/matriculaOnlinePos/inicio.php>, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, efetuar o *upload* dos seguintes documentos, digitalizados em formato *jpg* ou *pdf*:

a) Cédula de identidade (R.G.)

b) 1 (uma) foto 3x4, recente (apenas em formato *jpg*).

c) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

d) Passaporte ou RNE (para candidatos estrangeiros)

e) Diploma registrado de curso superior.

f) Histórico escolar do curso superior.

g) Certidão de casamento (se for o caso de alteração de sobrenome).

h) Documento que comprove a existência de convênio entre a UPM e a empresa em que o candidato possua vínculo empregatício, para os efeitos do subitem XII, 3, presente nos acordos ou convênios de empresas com a UPM.

2) Candidatos que tenham concluído o curso de graduação, porém, não tenham colado grau, poderão apresentar certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino de origem, comprometendo-se no ato da matrícula a entregar o diploma no prazo máximo de 90 dias.

3) Candidatos classificados e convocados para matrícula, que tenham obtido o título de graduação no exterior, deverão comparecer durante o período de matrícula, na secretaria do respectivo programa, para preenchimento de um termo de compromisso específico da Universidade Presbiteriana Mackenzie, comprometendo-se a entregar o documento apostilado no prazo de 12 meses. Caso o documento não seja apresentado neste prazo, o aluno será desligado do curso.

4) O envio de arquivos falsos ou não correspondentes aos documentos estabelecidos neste Edital incorrerão na exclusão da matrícula do candidato.

5) Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido



## **XII – DO VALOR**

- 1) O valor do investimento (mensalidade) poderá ser consultado na página do respectivo programa. O referido valor poderá ser reajustado de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.870/99).
- 2) Para candidatos ingressantes que sejam ex-alunos de Graduação ou Pós-Graduação da U.P.M., será concedido desconto de 20% (vinte por cento) em todas as parcelas das semestralidades do Curso.
- 3) Funcionário ou associado das instituições conveniadas à UPM terá desconto de 10% (dez por cento) em todas as parcelas do curso, mediante a apresentação de declaração que comprove seu vínculo com a empresa.
- 5) Os descontos não são acumulativos.
- 6) Somente haverá qualquer tipo de isenção, salvo nos casos previstos em lei, em convênios ou em acordos coletivos.

## **XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.
- 2) Ao final de todo este Processo Seletivo, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso serão devolvidas as taxas recolhidas.
- 3) Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Processos Seletivos.

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
30 de março de 2017  
147º Ano da Fundação

  
**Benedito Guimarães Aguiar Neto**  
Reitor





ANEXO I – OI-RE-78-2017

PROCESSO SELETIVO 2017 / 2º SEMESTRE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO

DA SELEÇÃO DO CANDIDATO ESTRANGEIRO NÃO RESIDENTE NO BRASIL  
AVALIAÇÃO ESPECÍFICA

O candidato estrangeiro não residente no Brasil submeter-se-á a condições especiais de seleção, de acordo com as especificidades dos Programas e com os processos detalhados a seguir.

**1ª ETAPA: ENTREVISTA**

- 1) O candidato deverá realizar entrevista, que poderá ocorrer a distância, por meio de softwares de conferências ou similares.
- 2) O agendamento da entrevista será realizado pelo Programa, via contato telefônico ou por e-mail, com a expressa ciência do candidato quanto à data e horário.

**2ª ETAPA: TESTE DE PROFICIÊNCIA**

- 1) O candidato deverá demonstrar proficiência em língua portuguesa e em outra língua estrangeira, considerando o subitem V, 2.
- 2) As opções para proficiência em língua estrangeira estão apresentadas neste Edital.
- 3) O candidato deverá procurar o Consulado Brasileiro em seu país, realizar a inscrição e ser aprovado na prova Celpe-Bras (para maiores informações, acesse <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>). A certificação mínima aceita é o intermediário superior (nota entre 2,76 e 3,50).
- 4) A proficiência em outra língua estrangeira poderá ser comprovada por meio dos certificados aceitos pelos Programas de Pós-Graduação, conforme consta no Regulamento dos Programas, disponível no *site* do Programa de seu interesse.
- 5) O candidato ao curso de Mestrado, aprovado na Entrevista e reprovado no teste de proficiência de caráter classificatório, conforme previsto no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e nos Regulamentos específicos dos Programas, deverá demonstrar a proficiência antes da data de depósito da qualificação. O aluno que não demonstrar a proficiência até a data de depósito da qualificação será jubilado.
- 6) O candidato ao curso de Mestrado, cuja proficiência em língua estrangeira é de caráter eliminatório, deverá encaminhar o Certificado de Proficiência no ato da inscrição.